



Bernardino Alimena

Representa uma incalculavel perda para as letras juridicas o desaparecimento do grande criminalista italiano, Professor Bernardino Alimena.

Entre os corypheus das modernas correntes doutrinarias, no dominio do direito criminal, Alimena avultava pelo talento e por uma illustração, como só a possuiram tamanha, neste ramo de conhecimentos scientificos, um Romagnosi, um Carrara ou um Enrico Ferri.

Depois de haver conquistado nome invejavel na advocacia, entrou o sabio jurista, ainda muito joven, na immensa pugna travada em torno da renovação das theorias juridico-criminaes, tomando posição de vanguarda entre os reformadores, mas alistando-se de preferencia ao lado dos adeptos do *naturalismo critico* ou *terceira escola penal*, em que figuram pensadores, juristas e sociologos da elevação de Colajanni e Carnevale, Lacassagne e Gabriel Tarde, Prins, Van-Hamel e Frantz von Lizst.

A sua reputação obteve justa e unanime consagração no mundo scientifico depois do apparecimento do

seu livro sobre *La premeditazione in rapporto alla psicologia, al diritto, alla legislazione comparata*, publicado em 1887, em Turim, obra em que elle estuda, com a maior profundeza, systematisando os trabalhos de Holtzendorf e Mancini, o problema da *premeditação*, demonstrando o erro das legislações penaes, que a consideram como a circumstancia qualificadora por excellencia do homicidio, deixando de indagar da natureza dos motivos que impulsionaram o criminoso.

Não se limitou, porém, a este livro magistral a contribuição de Alimena para a criminologia. Vastissima é a lista das suas obras, das suas publicações em revistas scientificas, opusculos, commentarios das leis penaes, discursos nos congressos internacionaes de anthropologia criminal e sciencia penitenciaria, etc.

As universidades italianas disputaram o seu professorado, e elle ensinou o direito criminal e processo penal nas universidades de Cagliari e de Napoles, sendo ultimamente professor na de Modena.

As prelecções inauguraes dos seus cursos attingiram, pela superioridade dos conceitos scientificos e pela eloquencia fulgurante, á perfeição e á belleza das famosas licções sobre a pena de morte proferidas pelo grande Carmignani, que attrahia para o derredor de sua cathedra os homens mais illustres da Europa, avidos de ouvir a palavra de um mestre incomparavel.

Entre as mais notaveis produções de Alimena, urge citar a obra intitulada---"*I limiti e i modificatori dell'imputabilità*", em tres grandes volumes, monumental trabalho em que é exaurida uma questão, que, como elle o affirma, "*não é somente um problema do direito, mas igualmente um problema da psychologia, da ethica, da educação, da arte e da vida.*"

Seguem-se: "*La repressione giudiziale e la sospen-*

sione della pena, 1888; *Le projet du nouveau Code pénal italien*, 1888; *Il Congresso penitenziario internazionale di Pietroburgo*, 1890; *Il giudizio di accusa nella legislazione inglese*, 1890; *La législation comparée dans ses rapports avec l'anthropologie, l'ethnographie et l'histoire*, 1890; *La riforma del giudizio d'accusa*, 1891; *Le droit pénal de l'Italie, de l'Erythrée et de la République de San Marino*, 1894; *La scuola critica di Diritto penale* 1894; *Il delitto nell'arte*, 1891; *Gli studi del Diritto penale, nelle condizioni presenti del sapere*, 1890; *Impunitività e causalità*, 1904; *Del concorso di reati e di pene*, 1904; *Note polemiche intorno alla teoria dell'impunitività*, 1906; *Dei delitti contro la persona*, 1908; *Principii di Diritto penale*, a sua ultima obra, da qual o terceiro volume, si foi publicado, ainda não é conhecido entre nós.

Mas Alimena não se notabilizou somente como cientista. O seu conhecimento perfeito da litteratura classica e da litteratura moderna, assim como o seu estylo primoroso e elegante, que prende e encanta a quem o lê, deram-lhe incontestado direito de figurar entre os mais brilhantes escriptores da sua epocha.

Não pretendemos neste ligeirissimo trabalho fazer um estudo de uma individualidade tão vasta, como a do criminalista italiano.

E' uma simples noticia necrologica que aqui traçamos, unicamente para dar a conhecer o grande pesar que causou aos redactores da Revista de nossa Faculdade a perda, para a sciencia do direito, de um dos seus mais gloriosos cultores na actualidade.

Alimena foi surprehendido pela morte na plenitude do seu vigor intellectual, quando ainda muito podia dar á sciencia que professava. A familia encontrou-o morto na vasta bibliotheca, onde elle se entregava aos seus es-

tudos predilectos. Foi fulminado, pois, como um atleta antigo: no meio da arena e em pleno combate.

Em nome da redacção desta Revista, testemunhamos a nossa magua pelo desaparecimento desse egregio criminalista, filho da fecunda Italia, a patria do direito criminal, a portentosa creadôra do genio de Beccaria e de Cesare Lombroso.

Dr. Octavio Favares.





Louis Renault

Em Paris, de cuja Faculdade era Professor emérito, falleceu repentinamente, em Fevereiro do corrente anno de 1918, o egregio e sabio Louis Renault.

Jurisconsulto em toda a extensão do termo; advogado admiravel, pelo seu saber, pelo seu amor ao *métier*, pelo zelo da profissão; internacionalista como poucos, dos mais profundos e mais completos, Louis Renault, que de collaboração com o eminente Lyon-Caen, é o autor de um dos mais extensos e importantes tratados de DIREITO COMMERCIAL, até hoje publicados, obra coroada pelo Instituto de França, tendo ainda sido o grande representante da França (nas conferencias de Haya para a unificação do Direito Cambiario mundial, deixa, com sua morte, um vacuo imprehensivel no mundo juridico latino.

Conhecedora e admiradora dos meritos e da obra do grande mestre agora desaparecido, a *Revista Academica* envia seu pezar a nação e ás letras juridicas Francezas, lamentando ao mesmo tempo a perda irreparavel que soffreu a Sciencia do Direito.

